

DECRETO Nº 1.499, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.1240.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 241.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	8	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	19	04.122.0003.2003.0000	Manutenção da Administração da Secretaria		10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	01	03	ADMINISTRAÇÃO TESOUREARIA E CADASTRO			
	24	04.123.0005.2006.0000	Manut. dos Serv. Tesouraria e Cadastro		4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	01	04	ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE			
	28	04.123.0004.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade		4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	33	20.602.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária	20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	55	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	03	03	FUNDEB			
	71	12.361.0019.2026.0000	Profissionais da Educação Básica Ensino Fundamental- 60%	20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS			
		261 000				
	79	12.365.0031.2028.0000	Profissionais da Educação Básica Ensino Infantil 60%	7.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS			
		261 000				
	80	12.365.0031.2029.0000	Manut. das demais despesas ensino infantil 40%	6.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS			
		262 000				
02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS			
	110	27.812.0032.2041.0000	Manut. do Setor de Recreação de Desportos	3.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	02	LIMPEZA PUBLICA			
	121	15.452.0024.2033.0000	Manut. dos serviços de limpeza publica	10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	SAUDE			
	135	10.301.0010.2012.0000	Bloco de Atenção Básica	2.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS			
		300 004	PROGRAMA – PACS			

136	10.301.0010.2012.0000 3.1.90.11.00	Bloco de Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00 F.R. Grupo: 0 05 00
	05 300 005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS PROGRAMA - PSF	
137	10.301.0010.2012.0000 3.1.90.11.00	Bloco de Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00 F.R. Grupo: 0 05 00
	05 300 008	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS PS BUCAL	
149	10.301.0010.2016.0000 3.1.90.11.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	
02	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL	
183	08.244.0006.2007.0000 3.1.90.11.00	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000	TESOURO GERAL	
02	11 01	TRANSPORTE SERM	
205	26.782.0030.2039.0000 3.1.90.11.00	Manut. dos Setor de Transportes - SERM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000	TESOURO GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 241.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 27 de dezembro de 2011.

WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.